



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2006



Série

Número 22

RELAÇÕES DE TRABALHO

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Regulamentos de Extensão:

Portaria n.º 34/RE/2006 - Aprova o Regulamento de Extensão do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira - Para o Sector da Metalurgia e Metalomecânica da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial e Outras. 2

Convenções Colectivas de Trabalho:

...

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Eleição de Representantes:

- Hotel Royal Savoy
- Hotel Alto Lido
- Hotel d`Ajuda
- Golden Gate
- Yacht Bar. 2

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho**Regulamentos de Extensão:****Portaria n.º 34/RE/2006**

Aprova o Regulamento de Extensão do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira - Para o Sector da Metalurgia e Metalomecânica da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial e Outras.

Na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 21, de 2 de Novembro de 2006, foi publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

Cumprido o disposto no n.º 1, do art.º 576.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 21, III Série, de 2 de Novembro de 2006, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 4.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto e do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M, de 18 de Março, e nos termos previstos no art.º 575.º e do n.º 1 do art.º 576.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira - Para o Sector da Metalurgia e Metalomecânica da

Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial e outras, publicado no JORAM, III Série, n.º 21, de 2 de Novembro de 2006, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não na associação sindical signatária.
- b) aos trabalhadores não filiados na associação sindical signatária, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiadas na associação de empregadores outorgante.

Artigo 2.º

1 - O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos, quanto à tabela salarial, desde 1 de Janeiro de 2006.

2 - As diferenças salariais resultantes da retroactividade podem ser pagas em prestações iguais e mensais no limite máximo de duas.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 17 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Convenções Colectivas de Trabalho:

...

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Eleição de Representantes:**Hotel Royal Savoy -**

Eleição em 24 de Outubro de 2006, de acordo com a convocatória publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série n.º 15 de 01 de Agosto de 2006.

Efectiva - Lina Santos Gomes, bilhete de identidade n.º 12573344, arquivo do Funchal, de 05/05/03.

Efectiva - Ferdinanda Rodrigues Ferreira Garcia, bilhete de identidade n.º 9775858, arquivo do Funchal, de 05/11/02.

Suplente - Virgílio de Freitas Alves, bilhete de identidade n.º 1124706, arquivo do Funchal, de 09/08/99.

Suplente - Patrícia José Jesus Rodrigues Pestana, bilhete de identidade n.º 108396061 arquivo do Funchal, de 14/06/06.

Registados em 7 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 278.º n.º 2 da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, sob o n.º 4 a fl. 1 (verso) do livro n.º 1.

Hotel Alto Lido -

Eleição em 11 de Outubro de 2006, de acordo com a convocatória publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série n.º 15 de 01 de Agosto 2006.

Efectivo - Fernando Abreu Olim, bilhete de identidade n.º 9659478, arquivo do Funchal de 17/11/02.

Efectivo - José Gonçalves Rocha, bilhete de identidade n.º 4634235, arquivo do Funchal de 14/06/96.

Suplente - João Pedro Xavier Camacho, bilhete de identidade n.º 12695216, arquivo do Funchal de 06/10/05.

Suplente - Elsa Maria Sousa Ribeiro, bilhete de identidade n.º 10278649, arquivo do Funchal de 26/11/02.

Registados em 7 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 278.º n.º 2 da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, sob o n.º 5 a fl. 2 do livro n.º 1.

Hotel d`Ajuda -

Eleição em 4 de Outubro de 2006, de acordo com a convocatória publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série n.º 15 de 01 de Agosto 2006.

Efectiva - Guida Maria Nunes Luís, bilhete de identidade n.º 5169278, arquivo do Funchal, de 06/05/03.

Suplente - Élvio Márcio Abreu Gomes Romão, bilhete de identidade n.º 11774097, arquivo de Lisboa, de 27/12/00.

Registados em 7 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 278.º n.º 2 da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, sob o n.º 6 a fl. 2 do livro n.º 1.

Golden Gate -

Eleição em 20 de Outubro de 2006, de acordo com a convocatória publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série n.º 15 de 01 de Agosto 2006.

Efectiva - Rute Mendes Ribeiro Henriques, bilhete de identidade n.º 10409478, arquivo do Funchal, de 24/01/05.

Suplente - Alexandra Fátima Rodrigues Pimenta Coelho de Jesus, bilhete de identidade n.º 5578671, arquivo do Funchal, de 01/10/04.

Registados em 7 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 278.º n.º 2 da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, sob o n.º 7 a fl. 2 do livro n.º 1.

Yacht Bar -

Eleição em 13 de Outubro de 2006, de acordo com a convocatória publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série n.º 15 de 01 de Agosto 2006.

Efectivo - José Hilário Fernandes de Castro, bilhete de identidade n.º 8090867, arquivo do Funchal, de 23/09/03.

Suplente - Hélder Pereira, bilhete de identidade n.º 8998888, arquivo do Funchal, de 03/02/06.

Registados em 7 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 278.º n.º 2 da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, sob o n.º 8 a fl. 2 do livro n.º 1.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

IMPRESSÃO

DEPÓSITO LEGAL

Direcção Regional do Trabalho
Divisão do Jornal Oficial
Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)